

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 12/2025

**OBJETO:** 01 (um) serviço de manutenção/conserto de impressora multifuncional Epson L6490, Patrimônio nº 665, conforme Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: Trade Cop Comércio e Serviço de Máquinas Copiadoras Ltda - ME

**CNPJ:** 20.494.848/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa TRADE COP COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA – ME, por meio de dispensa de licitação, para execução do objeto supramencionado.

### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **2.1.** O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.
- **2.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

#### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- **3.1.** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- **3.2.** Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.
- 3.3. Eu, JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente do Parlamento Municipal, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa TRADE COP COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.848/0001-21, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 12/2025

**OBJETO:** 01 (um) serviço de manutenção/conserto de impressora multifunctional Epson L6490, Patrimônio nº 665, conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 12/2025, ADJUDICAR o objeto em favor da Empresa TRADE COP COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.848/0001-21, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), e, HOMOLOGAR o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE